



Número: **8000546-14.2025.8.05.0070**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE COTEGIPE**

Última distribuição : **08/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 47.199.954,45**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NIARA DE SOUSA ALMEIDA LOPES (REQUERENTE)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO)
ALAIR LOPES PEREIRA JUNIOR (REQUERENTE)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO)
CALMON BRASILEIRO AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO)
PRIMAVERA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (REQUERIDO)	
BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. (INTERESSADO)	
	DENIS ARANHA FERREIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (PERITO DO JUÍZO)	
Ministério Público do Estado da Bahia (CUSTOS LEGIS)	
OESTE PNEUS LTDA. (INTERESSADO)	
	MARIANE REGINA CONEGLIAN (ADVOGADO)
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57187 2558	29/07/2026 18:06	6º RMA - JUN-26 - Grupo Primavera	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE COTEGIPE/BA

Recuperação Judicial nº 8000546-14.2025.8.05.0070

PAULO OLIVEIRA, advogado e administrador judicial, vem, perante Vossa Excelência, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005.

Salvador, 29 de julho de 2026.

PAULO OLIVEIRA

OAB/BA – 29.296



SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	2
II. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO.....	4
II.A. Rebanho, Gestão e Comercialização.....	5
II.B. Investimentos.....	7
II.C. Estrutura organizacional e de pessoal.....	8
III. DA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	9
III.A. Alair Lopes Pereira Junior e Niara de Sousa Almeida Lopes.....	10
III.B. Primavera Agropecuária Ltda. e Alair Agropecuária Ltda.....	14
IV. DA SITUAÇÃO FISCAL PERANTE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.....	15
V. CONCLUSÃO.....	17



I. INTRODUÇÃO

1. O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) é apresentado pela Administração Judicial em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, com o objetivo de informar o Juízo e os credores acerca da situação operacional e financeira dos Recuperandos no mês de junho de 2026.
2. Desde o processamento da recuperação judicial, ocorrido em 18/12/2025, o processo vem seguindo seu regular trâmite. No período compreendido entre a elaboração do relatório anterior (5º RMA, referente a maio de 2026) e o presente, esta Administração Judicial deu prosseguimento ao acompanhamento das etapas subsequentes ao Relatório de Verificação dos Créditos anteriormente apresentado, sem que tenham sido noticiados nos autos, até a presente data, novos marcos processuais que demandem registro específico neste relatório.
3. Confira-se quadro com as principais movimentações do processo até o momento:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/2025	ID.
08/08/2025	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	Art. 51	513759009
23/09/2025	Apresentação do Laudo de Constatação Prévia	Art. 51-A	521428712
18/12/2025	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52	536104465
18/12/2025	Assinatura do Termo de Compromisso do Administrador Judicial	Art. 33	536294356
05/03/2026	1º Relatório Mensal de Atividades	Art. 22, II, “c”	546870790
20/03/2026	Plano de Recuperação Judicial	Art. 53	549794953
25/03/2026	2º Relatório Mensal de Atividades	Art. 22, II, “c”	550549303
22/04/2026	Publicação do Edital de Credores	Art. 52, § 1º	554503264



DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/2025	ID.
30/04/2026	3º Relatório Mensal de Atividades	Art. 22, II, “c”	556791447
05/05/2026	Relatório Sobre o Plano de Recuperação Judicial	Art. 22, II, “h”	557415526
07/05/2026	Último dia do prazo para habilitações ou divergências	Art. 7º, § 1º	—
29/05/2026	4º Relatório Mensal de Atividades	Art. 22, II, “c”	562243163
22/06/2026	Relatório de verificação dos créditos	Art. 7º, §2º	565775534
30/06/2026	5º Relatório Mensal de Atividades	Art. 22, II, “c”	—

4. Registra-se que, no período analisado, os Recuperandos apresentaram Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício individualizados em nome de Alair Lopes Pereira Junior e de Niara de Sousa Almeida Lopes, bem como relatório detalhado do quadro de funcionários e prestadores de serviços e organograma da estrutura administrativa, documentos que ampliam o conhecimento desta Administração Judicial acerca de aspectos patrimoniais e organizacionais anteriormente não evidenciados com o mesmo grau de detalhe. Em contrapartida, não foram reapresentados neste ciclo os relatórios gerenciais de acompanhamento do rebanho, gestão reprodutiva e projeção comercial elaborados pela AgroBem Consultoria Agropecuária e pela Reproeste Reprodução Bovina Ltda., os quais integraram a documentação do mês anterior, permanecendo esta Administração Judicial na expectativa de sua regular reapresentação nos próximos períodos.

5. Por fim, ressalta-se que o presente relatório se limita à exposição objetiva das atividades desenvolvidas no período mensal em referência, dando continuidade ao acompanhamento regular das operações dos Recuperandos.

II. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO

6. Os Recuperandos integram grupo econômico atuante no setor agropecuário, com foco principal na pecuária de corte, compreendendo atividades de cria, recria e manejo de gado bovino, desenvolvidas em propriedades rurais localizadas no município de Wanderley/BA. O Grupo



desenvolve suas atividades em área total aproximada de 7.119,8 hectares, distribuída entre as Fazendas Monte Alegre, Primavera, Dona Ione, Goianinha e Londrina.

II.A. Rebanho, Gestão e Comercialização

7. No período analisado, foram apresentadas fichas sanitárias atualizadas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, com dados obtidos em 6 de julho de 2026, as quais indicam quantitativo total de 4.442 bovinos registrados em nome dos Recuperandos. O quantitativo representa acréscimo de 936 cabeças (aproximadamente 26,7%) em relação às 3.506 cabeças registradas na atualização anterior, de 29/05/2026.

Quadro 1 — Composição e evolução do rebanho por titular e propriedade (ADAB, dados de 06/07/2026)

Proprietário	Fazenda	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Variação
Niara	Primavera	1.413	1.413	1.413	Não informado	1.413	2.017	+604
Primavera Ltda.	Primavera	11	11	11	Não informado	11	11	0
Alair Ltda.	Goianinha	71	71	71	Não informado	71	71	0
Alair Ltda.	Monte Alegre	214	214	214	Não informado	214	200	-14
Alair Junior	Goianinha	362	362	362	Não informado	362	494	+132
Alair Junior	Monte Alegre	133	133	133	Não informado	133	171	+38
Alair Junior	Dona Ione	1.427	1.395	1.419	Não informado	1.296	1.472	+176
Alair Junior	Primavera	6	6	6	Não informado	6	6	0
Total Geral	—	3.637	3.605	3.629	Não informado	3.506	4.442	+936

8. As fichas registram vacinação contra febre aftosa na "1ª Etapa Campanha Atualização Cadastral 2026", sendo que o número de animais vacinados corresponde ao saldo informado em cada propriedade, de modo que a variação observada pode decorrer da atualização cadastral, e não necessariamente do crescimento do rebanho.



9. Não foi apresentado o relatório gerencial de controle de rebanho elaborado pela AgroBem Consultoria Agropecuária, o que impede a conciliação entre os registros da ADAB e os controles gerenciais, bem como a análise da movimentação do plantel. Ainda assim, o quantitativo informado pela ADAB aproxima-se do estoque gerencial de 4.532 animais informado pela AgroBem em maio de 2026. Entre as propriedades, apenas a Fazenda Dona Ione apresentou evolução identificável, passando de 1.296 para 1.472 cabeças. Quanto às demais, a atualização cadastral não permite verificar a evolução individual dos respectivos rebanhos.
10. Verifica-se, ainda, que parte do rebanho permanece registrada em nome da Alair Agropecuária Ltda. (Fazendas Goianinha e Monte Alegre), embora essa sociedade não apresenta atividade operacional, movimentação financeira nem registro de ativos biológicos em seu balanço patrimonial.
11. Também não foram apresentados novos relatórios da Reproeste Reprodução Bovina Ltda. nem atualização do relatório da AgroBem sobre indicadores reprodutivos, composição das matrizes e reposição de reprodutores. O relatório financeiro de junho de 2026 não registra despesas com serviços da Reproeste, diferentemente do mês anterior, quando houve desembolso de R\$ 109.641,06, não sendo possível avaliar a evolução da atividade reprodutiva no período.
12. Quanto à comercialização, os documentos financeiros registram a venda de 23 touros, no valor de R\$ 219.699,00, bem como operação de venda de bovinos realizada por Niara de Sousa Almeida Lopes, no valor de R\$ 237.509,93, totalizando R\$ 457.208,93 em vendas no período. O montante é inferior aos R\$ 590.576,97 registrados em maio de 2026.
13. Recomenda-se que os Recuperandos apresentem, nos próximos relatórios, o relatório gerencial de controle de rebanho, com conciliação entre os registros da ADAB e o estoque gerencial, os relatórios de acompanhamento reprodutivo e a atualização das projeções comerciais, de modo a permitir o acompanhamento da evolução do rebanho, dos indicadores zootécnicos e da geração de receitas.



II.B. Investimentos

14. O relatório de fechamento financeiro de junho de 2026 registra investimentos de R\$ 71.381,84, correspondentes a aproximadamente 13% das saídas do período.

15. Desse total, R\$ 60.410,84 foram destinados à construção de casa, escritório, galpão e alojamento na Fazenda Primavera, relacionados ao investimento previsto no relatório de maio de 2026 para construção de cantina, alojamento e casa de vaqueiro. O desembolso supera a média mensal inicialmente projetada para essa frente.

16. Também foram registrados R\$ 4.850,00 em cercas, divisões e piquetes e R\$ 6.121,00 em formação ou reforma de pastagens. Em relação ao investimento previsto de R\$ 3.750.000,00 para implantação de 500 hectares de novas pastagens, a execução financeira identificada no período foi reduzida.

17. Não foram identificados desembolsos referentes à aquisição de touros PO, investimento anteriormente estimado em R\$ 450.000,00 para renovação dos reprodutores.

Quadro 2 — Investimentos: previsão (relatório de maio/2026) x execução (junho/2026)

Frente de investimento	Previsto (relatório mai/2026)	Executado (jun/2026)
Construção (cantina/alajamento/casa) — Faz. Primavera	200.000,00 (média 24.000,00/mês)	60.410,84
Formação de 500 ha de novas pastagens	3.750.000,00 (média 208.333,33/mês)	6.121,00
Cercas, divisões e piquetes	—	4.850,00
Aquisição de 30 touros PO	450.000,00	0,00
TOTAL	≈ 4.400.000,00	71.381,84



18. Assim, observa-se execução financeira nas obras de infraestrutura e, em menor escala, em cercas e pastagens, sem registros de execução quanto à aquisição de reprodutores.

II.C. Estrutura organizacional e de pessoal

19. No período analisado, os Recuperandos apresentaram o organograma da estrutura administrativa e relatório do quadro de funcionários e prestadores de serviços, ambos com data-base de 14/06/2026.

20. O organograma indica que a administração permanece concentrada em Alair Lopes Pereira Junior e Niara de Sousa Almeida Lopes, com apoio das empresas JBSA Prestação de Serviços Agrícolas Ltda. (gerenciamento operacional e manutenção de pastagens), AgroBem Consultoria Agropecuária (controle gerencial) e Reproeste Reprodução Bovina (manejo reprodutivo). Não há indicação de estrutura administrativa, financeira ou de controladoria.

21. O quadro de pessoal é composto por 14 trabalhadores, sendo 6 empregados registrados, 5 contratados diretos e 3 diaristas, distribuídos entre as Fazendas Dona Ione, Primavera, Londrina, Monte Alegre e Goianinha.

Quadro 3 — Quadro de pessoal e prestadores de serviço (data-base 14/06/2026)

Categoria	Quantidade	Vínculo	FGTS/INSS recolhidos
Empregados registrados	6	Celestista (CLT)	Sim
Contratados diretos	5	Informal (PIX)	Não evidenciado
Diaristas	3	Informal (PIX, por diária)	Não evidenciado
Prestadores de serviço (PJ)	3	Contrato de prestação de serviços	Não aplicável
TOTAL DE VINCULADOS	14 pessoas físicas + 3 PJ	—	—





22. A folha fixa dos empregados e contratados totaliza R\$ 23.840,00, aos quais se somam R\$ 9.000,00 referentes aos contratos mensais da AgroBem e da JBSA, totalizando compromisso mensal fixo conhecido de R\$ 32.840,00, excluídos os valores variáveis pagos à Reproeste, diaristas e horas de máquina.
23. A documentação confirma a manutenção dos dois vaqueiros admitidos em maio de 2026, sem registro de admissões ou desligamentos no período. Permanece, contudo, a concentração da gestão administrativa, financeira e operacional em Alair Lopes Pereira Junior, com apoio de Niara de Sousa Almeida Lopes.
24. Recomenda-se que os Recuperandos apresentem esclarecimentos quanto ao vínculo dos trabalhadores remunerados pelo Livro Caixa e adotem medidas para formalização da estrutura de governança e dos controles internos.

III. DA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

25. O presente Relatório Mensal de Atividades restringe-se à análise técnica dos documentos disponibilizados pelos Recuperandos, não constituindo auditoria independente nem verificação externa da integralidade, exatidão ou autenticidade das informações apresentadas.
26. Foram analisados os demonstrativos contábeis, documentos financeiros, fiscais e gerenciais referentes ao mês de junho de 2026, compreendendo Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado do Exercício, Livro Caixa do produtor rural, extratos bancários, notas fiscais, guias de recolhimento de FGTS e INSS, folha de pagamento, relatório de fechamento financeiro elaborado pela AgroBem Consultoria Agropecuária e demais informações encaminhadas pelos Recuperandos.
27. Apresenta-se, a seguir, a análise individualizada das informações contábeis e financeiras de cada um dos Recuperandos.



III.A. Alair Lopes Pereira Junior e Niara de Sousa Almeida Lopes

28. Para elaboração do presente parecer, foram analisados o relatório de fechamento financeiro da AgroBem Consultoria Agropecuária, o Livro Caixa da atividade rural referente a junho de 2026, os extratos bancários, as notas fiscais emitidas e recebidas, a folha de pagamento, as guias de FGTS e INSS, bem como os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações do Resultado do Exercício individualizados de Alair Lopes Pereira Junior e Niara de Sousa Almeida Lopes.

29. Os documentos evidenciam a continuidade da atividade rural, com comercialização de bovinos, aquisição de insumos, investimentos em infraestrutura e manutenção das operações.

30. Conforme o relatório financeiro da AgroBem, a atividade registrou entradas de R\$ 504.699,00, compostas por R\$ 219.699,00 referentes à venda de bovinos e R\$ 285.000,00 classificados como aportes dos proprietários. As saídas totalizaram R\$ 549.071,06, das quais R\$ 477.689,22 corresponderam a despesas operacionais e R\$ 71.381,84 a investimentos, resultando em saldo negativo de R\$ 44.372,06. Veja-se:

Quadro 4 — Fechamento financeiro de junho/2026 (conta Sicoob nº 183.605-6, relatório AgroBem)

Item	Valor (R\$)
Saldo inicial (01/06/2026)	49.300,53
(+) Entradas de vendas	219.699,00
(+) Aportes (transferências internas)	285.000,00
(=) Total de entradas	504.699,00
(-) Saídas operacionais	477.689,22
(-) Investimentos	71.381,84
(=) Total de saídas	549.071,06
Resultado do mês	-44.372,06



Item	Valor (R\$)
Saldo final (30/06/2026)	4.928,47

31. As principais receitas identificadas no período decorreram do recebimento de R\$ 225.337,15 da Boi e Carnes PL e Filhos Ltda. e de R\$ 233.638,52 relativos à venda de bovinos ao Frigorífico Muquém do São Francisco Ltda., correspondente à NF-e nº 000.311.742, emitida por Niara de Sousa Almeida Lopes. As despesas concentraram-se na manutenção de pastagens (R\$ 267.533,96), pagamento ao fornecedor Oeste Representações Agrícolas Ltda. (R\$ 263.276,39), honorários da Administração Judicial (R\$ 66.650,75), obras na Fazenda Primavera (R\$ 60.410,84), salários e encargos trabalhistas (R\$ 25.818,00), rescisões (R\$ 4.823,72) e consórcios, conforme tabela abaixo:

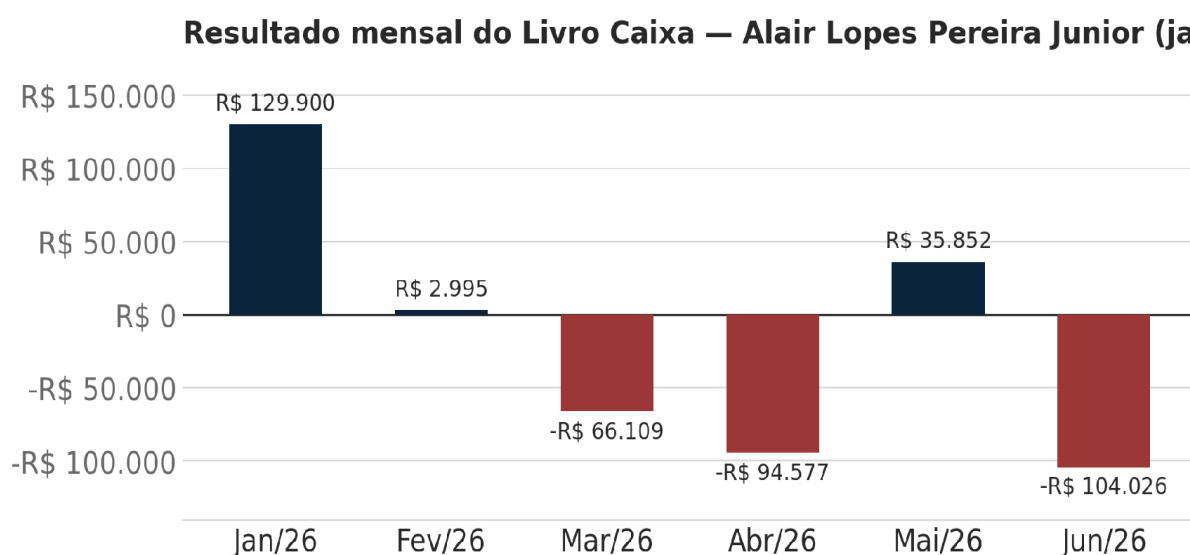
Quadro 5 — Maiores desembolsos de junho/2026 (conta operacional, relatório AgroBem)

Categoria	Valor (R\$)	% das saídas totais
Manutenção de pastagem	267.533,96	48,72%
Administrador Judicial	66.650,75	12,14%
Investimento predial/construção	60.410,84	11,00%
Salários e encargos	25.818,00	4,70%
Consórcios	22.443,81	4,09%
Diarista	18.600,00	3,39%
Manutenção de camionete da fazenda	16.045,00	2,92%
Peças, ferramentas e máquinas	16.013,56	2,92%
Demais categorias (10 itens)	55.555,14	10,12%
TOTAL DAS SAÍDAS	549.071,06	100,00%

32. O Livro Caixa registra entradas de R\$ 458.975,67 e saídas de R\$ 563.001,58, resultando em saldo negativo de R\$ 104.025,91. A divergência em relação ao resultado apurado pela AgroBem demonstra que permanece pendente a conciliação entre o Livro Caixa, os controles gerenciais e os



extratos bancários. Com o resultado de junho, o saldo acumulado do exercício passou de R\$ 8.061,51 positivos para R\$ 95.964,40 negativos, sendo este o maior déficit mensal registrado em 2026, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Livro Caixa do produtor rural (competências 01/2026 a 06/2026).

33. Os extratos bancários demonstram que a conta operacional mantida no Sicoob Aracoop recebeu aproximadamente R\$ 305.000,00 em transferências da segunda conta conjunta, classificadas como aportes dos proprietários. Esta última registrou pagamentos de natureza pessoal, evidenciando a permanência da ausência de segregação entre as finanças pessoais dos Recuperandos e a atividade rural. As contas mantidas no Banco do Brasil e no Bradesco permaneceram com saldo devedor durante o período, enquanto a conta do Banco do Nordeste permaneceu sem movimentação.



Quadro 6 — Saldos das contas bancárias identificadas (final de maio x final de junho de 2026)

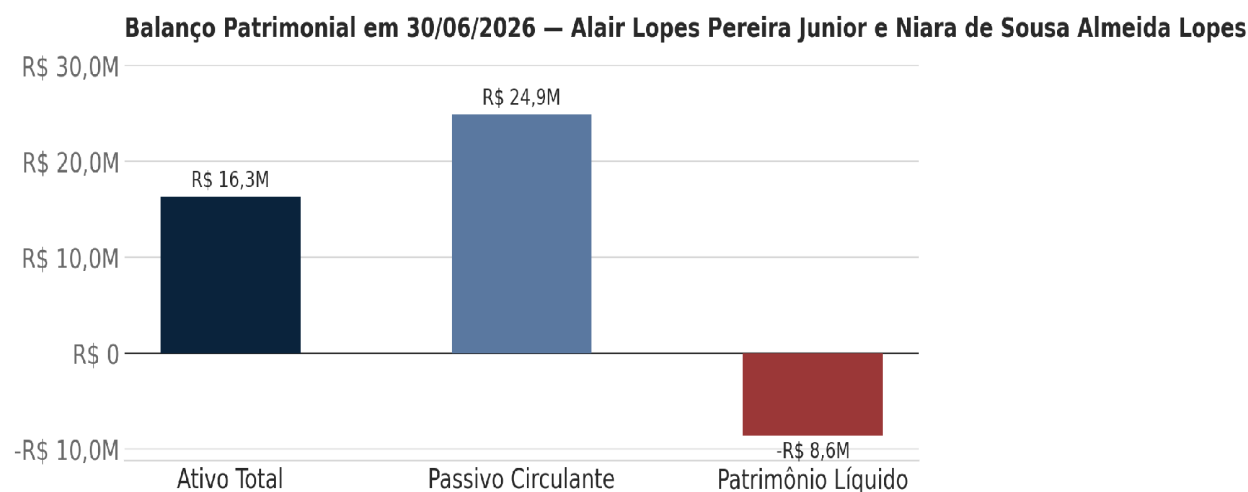
Instituição	Conta	Titular	Saldo inicial (mai/2026)	Saldo final (jun/2026)
Sicoob Aracoop	183.605-6	Alair / Niara (conjunta)	49.300,53	4.928,47
Sicoob Aracoop	120.114-0	Alair / Niara (conjunta)	290.206,20	15.610,40
Banco do Brasil	38087-3	Alair Lopes Pereira Junior	-3.337,69	-6.589,52
Banco do Brasil	347-6	Niara de Sousa Almeida Lopes	-35.622,83	-38.777,10
Bradesco	3310-3	Alair Lopes Pereira Junior	-4.403,44	-4.816,63
Banco do Nordeste	8200-5	Alair Lopes Pereira Junior	0,00	0,00
TOTAL CONSOLIDADO	—	—	296.142,77	-29.644,38

34. Os demonstrativos apresentados em nome de Niara de Sousa Almeida Lopes reproduzem integralmente aqueles de Alair Lopes Pereira Junior, registrando ativo total de R\$ 16.276.740,00, passivo de R\$ 24.877.332,00, patrimônio líquido negativo de R\$ 8.600.592,00 e prejuízo de R\$ 279.097,00 até junho de 2026. Os demonstrativos evidenciam endividamento bancário de R\$ 22.812.998,00, superior ao ativo total, e confirmam a inexistência de segregação patrimonial e financeira entre os Recuperandos.

Quadro 7 — Balanço Patrimonial resumido em 30/06/2026 (Alair Lopes Pereira Junior e Niara de Sousa Almeida Lopes)

Rubrica	Valor (R\$)
Ativo Circulante (bancos + estoques)	5.353.824,00
Ativo Não Circulante (imóveis + investimentos)	10.922.917,00
TOTAL DO ATIVO	16.276.740,00
Passivo Circulante (empréstimos, fornecedores, consórcios e outras contas)	24.877.332,00
Patrimônio Líquido	-8.600.592,00
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.276.740,00





Fonte: Balanco Patrimonial individualizado, levantado em 30/06/2026 (documento apresentado pelos Recuperandos).

35. Assim, os documentos analisados demonstram a continuidade da atividade operacional, porém com resultado financeiro negativo, elevado endividamento, ausência de conciliação entre os controles gerenciais e contábeis e inexistência de segregação patrimonial e financeira entre os Recuperandos, aspectos que permanecem sob acompanhamento desta Administração Judicial.

III.B. Primavera Agropecuária Ltda. e Alair Agropecuária Ltda.

36. Para elaboração do presente parecer contábil, foram analisados os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações do Resultado do Exercício das sociedades Primavera Agropecuária Ltda. e Alair Agropecuária Ltda., referentes a 30/06/2026.

37. Os demonstrativos evidenciam ausência de alterações em relação ao período anterior. A Primavera Agropecuária Ltda. mantém ativo de R\$ 653.516,12, composto exclusivamente pelos imóveis rurais Fazenda Primavera (R\$ 400.000,00) e Fazenda Londrina (R\$ 253.516,12), enquanto a





Alair Agropecuária Ltda. registra ativo de R\$ 600.000,00, correspondente às Fazendas Goianinha (R\$ 200.000,00) e Monte Alegre (R\$ 400.000,00). Em ambas as sociedades não há registro de ativo circulante, disponibilidades financeiras, estoques, contas a receber ou passivos, sendo o patrimônio composto exclusivamente por capital próprio e, no caso da Primavera Agropecuária Ltda., também por Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

38. As Demonstrações do Resultado apresentam saldos zerados, sem registro de receitas, custos ou despesas, evidenciando ausência de atividade operacional no período.

39. Quanto à movimentação financeira, permanece sem comprovação documental a alegada inexistência de movimentação bancária da Primavera Agropecuária Ltda., uma vez que o extrato apresentado refere-se à conta de titularidade de Alair Lopes Pereira Junior. Em relação à Alair Agropecuária Ltda., permanece válida a declaração de inexistência de contas bancárias ativas em nome da sociedade.

40. Verifica-se, contudo, que as fichas sanitárias da ADAB registram 271 cabeças de gado vinculadas às Fazendas Goianinha e Monte Alegre em nome da Alair Agropecuária Ltda., sem correspondente registro de estoques ou ativos biológicos em seu Balanço Patrimonial, circunstância que demanda esclarecimento quanto à titularidade contábil do rebanho.

41. Assim, ambas as sociedades permanecem sem atividade operacional ou movimentação financeira relevante, mantendo estrutura patrimonial limitada aos imóveis rurais registrados em seus ativos. Recomenda-se, ainda, que os Recuperandos apresentem o extrato bancário da Primavera Agropecuária Ltda. e esclareçam a ausência de registro contábil do rebanho vinculado à Alair Agropecuária Ltda.

IV. DA SITUAÇÃO FISCAL PERANTE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

42. Conforme já registrado nos relatórios anteriores, o Estado da Bahia noticiou nos autos a existência de débitos fiscais em nome de Recuperandos, especialmente débitos de IPVA atribuídos a Alair Lopes Pereira Junior, requerendo a adoção de providências voltadas à



regularização da situação fiscal. De igual modo, a União requereu sua inclusão no processo na qualidade de terceiro interessado, bem como a apresentação das certidões de regularidade fiscal pelos Recuperandos.

43. No período analisado, não foram apresentadas novas certidões fiscais pelos Recuperandos, tampouco foram encaminhados documentos que evidenciem alteração relevante em sua situação fiscal ou a adoção de medidas voltadas à regularização dos débitos apontados nos autos.

44. Assim, permanecem válidas as informações anteriormente reportadas por esta Administração Judicial, inclusive quanto à ausência de comprovação atualizada da situação fiscal perante o Estado da Bahia, unidade federativa em que se concentram as atividades do Grupo e da qual se originaram as manifestações fazendárias constantes dos autos.

45. Registra-se, ainda, que não foram apresentados comprovantes de parcelamentos, transações tributárias ou outras medidas concretas destinadas à regularização do passivo fiscal noticiado pelos entes públicos. Observa-se, por outro lado, a regularidade no recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias correntes relativas à folha de pagamento (FGTS e INSS da competência 06/2026, com vencimento em 20/07/2026), o que não se confunde com a regularização do passivo fiscal pretérito noticiado nos autos.

46. O tema seguirá sob acompanhamento desta Administração Judicial, permanecendo a necessidade de atualização da documentação fiscal e de eventual comprovação de medidas adotadas pelos Recuperandos para regularização de sua situação perante os órgãos fazendários competentes.



V. CONCLUSÃO

47. No período analisado, verificou-se a continuidade da atividade rural, com comercialização de bovinos, aquisição de insumos, investimentos em infraestrutura e manutenção da operação. Não foram reapresentados os relatórios gerenciais de controle de rebanho, acompanhamento reprodutivo e projeção comercial, o que limitou a análise da evolução operacional.
48. No âmbito da governança, foram apresentados o organograma da estrutura administrativa e o relatório do quadro de pessoal. Permanecem a concentração da gestão no Recuperandos Alair Junior e a ausência de segregação entre as finanças pessoais e os recursos da atividade rural.
49. Sob o aspecto contábil e financeiro, o Livro Caixa e o relatório financeiro da AgroBem registraram resultado negativo no período, além de divergências entre os controles gerenciais, o Livro Caixa e os extratos bancários. As sociedades Alair Agropecuária Ltda. e Primavera Agropecuária Ltda. permaneceram sem atividade operacional, mantendo estrutura patrimonial inalterada. Também subsiste a necessidade de esclarecimento quanto à ausência de registro contábil do rebanho vinculado à Alair Agropecuária Ltda.
50. Diante desse cenário, esta Administração Judicial reitera a necessidade de apresentação dos relatórios gerenciais pendentes, da conciliação entre os controles gerenciais e contábeis, do esclarecimento das inconsistências identificadas e do aprimoramento da governança e dos controles internos.
51. Sendo estas as considerações, esta Administração Judicial permanece à disposição do Juízo para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Salvador, 29 de julho de 2026.

PAULO OLIVEIRA
OAB/BA – 29.296

